

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 192/2006 de 28 de Março de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 9 de Março de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.268,68 - Associação de Andebol da Ilha Terceira – 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, última prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, publicado no *Jornal Oficial* n.º 30 II série de 26 de Julho.

€ 1.426,67 - Associação Gímnica dos Açores – 9700-025 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, última prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, publicado no *Jornal Oficial* n.º 37 II série de 13 de Setembro de 2005.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2 8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

9 de Março de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.